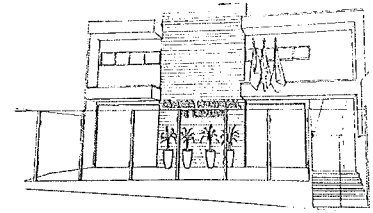


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 45/2024

CONCEDE 1/2 (MEIA) DIÁRIA AO SERVIDOR CLÁUDIO DE PÁDUA CASTRO, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **CLÁUDIO DE PÁDUA CASTRO**, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no dia 11/04/2024, para acompanhar o Exmo. Vereador Alisson Magno Mattioli e participar de Audiência Pública, na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), que tem como objetivo *“Debater a odontologia e seu compromisso com a saúde da população do Estado, em comemoração aos 60 anos do Sistema Conselho Federal de Odontologia – CFO e Conselhos Regionais de Odontologia – CROs”*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 10 de abril de 2024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente